



Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 271/02

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, providências urgentes para o **Conjunto Habitacional Novo Horizonte**, localizado no Residencial Praia Âncora, do seguinte:

I - Fornecimento de água ampliado de 15.000 litros de água para 25.00 litros.

II - Controle de qualidade da água fornecida.

III- Sistema de tratamento de água, reformado e ativado com os seguintes: barrilha, sulfato, polímero e cloro.

IV - Ativar após as devidas providências que se fizer necessário o sistema de adução do conjunto.

V - Reforma do sistema de Esgoto Coletivo.

VI - Reforma e individualização da coleta das águas pluviais.

JUSTIFICATIVA

Item I:

Fornecimento de Água.

É fornecido diariamente 15.000 litros de água, sendo que existem cerca de 250 moradores, isto importa em 50 caixas de 500 litros, uma em cada residência. Logo, todas as caixas cheias seriam necessários 25.000 litros.

Item II:

Qualidade de Água fornecida.

Constata-se no local, que a água fornecida nem sempre é tratada e muita das vezes tem origem duvidosa.

Item III:

Sistema de Tratamento da Água.

Não está funcionando por falta de matéria prima tais como: barrilha, sulfato, polímero, cloro granulado.

Item IV:

Sistema de Adução.

O sistema de adução está totalmente inoperante.

Item V:

Sistema de Esgoto.

O sistema de esgoto encontra-se com sua estrutura comprometida, cheio de rachaduras e sinais de desabamento.

Item VI:

Galeria de Águas Pluviais.

Obstruindo, face o assoreamento e “lixo”, bloqueando todo o sistema tanto de esgoto como de águas pluviais.

Sala das Sessões, 13 de março de 2002.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar.
Vereador-autor